



Prefeitura do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão

LEI Nº 700
de 21 de fevereiro de 2013

“Dispõe sobre a reforma organizacional e administrativa da Prefeitura do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, passando a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA”, permanecendo inalterada a competência da Secretaria Municipal de Agricultura, acrescentando-se as atribuições inerentes a Aquicultura e Pesca.

Art. 2º. Fica alterada a estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, passando a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE”, permanecendo inalterada a competência da Secretaria Municipal de Esporte, acrescentando-se as atribuições inerentes a Juventude.

Art. 3º. Fica alterada a estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, passando a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO”, permanecendo inalterada a competência da Secretaria Municipal de Administração, acrescentando-se as atribuições inerentes a Secretaria de Finanças.

Art. 4º. Fica extinta a Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista que a mesma passa integrar a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, criada no artigo anterior.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2013
Gabinete do Prefeito

WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA,
PREFEITO

Ato oficial originário do PLE 01/2013, aprovado em 21 de fevereiro de 2013 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 22/02/2013, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>